



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2024

Estabelece normas e procedimentos relativos à prazo das remessas de dados e informações por meio informatizado, pelas unidades gestoras do Município de Calmon Santa Catarina, através da versão on-line do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-SFINGE on-line) pertinentes ao controle externo exercido pelo TCE/SC.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CALMON – SC no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 inciso da Lei Orgânica Municipal.

O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 31 da Constituição Federal e art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº 558 de 29/06/2009, na condição de órgão central do sistema de controle interno deste município nos termos dos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000; tem como objetivos básicos assegurar a boa gestão dos recursos públicos e apoiar o controle externo na sua missão institucional de fiscalizar os atos da administração relacionados à execução contábil, financeira, operacional e patrimonial, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Complementar nº 035, de 29 de junho de 2010 que DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO, Subseção I da Controladoria Geral do Município Art. 11. À Controladoria Geral do Município são atribuídas as atividades de coordenação e de execução das atribuições do Sistema de Controle Interno do Governo Municipal, observadas as atribuições determinadas no art. 74, da Constituição Federal, no arts. 102 e 103, da Lei Orgânica do Município, nos arts. 54, Parágrafo Único e 59, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, nos arts. 60 e 61, da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000, além das finalidades e



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

atribuições estabelecidas na Legislação Municipal, inciso II – avaliar as ações governamentais e a gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, parágrafo único inciso III – regulamentará as atividades através de instruções normativas, inclusive quanto às denúncias que forem encaminhadas sobre irregularidades e ilegalidades na Administração Municipal pelos cidadãos, partidos políticos, organizações da sociedade civil, inclusive de sindicatos

Considerando que esta Instrução Normativa tem por finalidade orientar a organização e responsabilidade referente a prazos de envio das remessas de dados e informações por meio informatizado versão on-line do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-SFINGE on-line), pelas Unidades Gestoras do Município de Calmon ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina conforme Layouts versão 3.07 de 07/10/2024.

Sumário

2024 - Layouts	7
Versão 3.07 (10/07/2024)	7
v3.07 - Planejamento (Online - REST)	7
v3.07 - Ratificação Planejamento Ano/Mês	7
v3.07 - PPA - Plano Plurianual	7
Prazo de envio: No mesmo dia da publicação PPA.	8
v3.07 - Alteração PPA - Plano Plurianual	8
Prazo de envio: No mesmo dia da publicação da alteração do PPA	8
v3.07 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária	8
Prazo de envio: No mesmo dia da publicação LDO.	8
v3.07 - LOA - Lei Orçamentária Anual	8
Prazo de envio: No mesmo dia da publicação LOA	8
v3.07 - Alteração Orçamentária	8
Prazo de envio: No mesmo dia da publicação da alteração orçamentária.	9



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

v3.07 - Meta Física Realizada	9
Prazo de envio: no primeiro dia de cada ano.	9
v3.07 - Execução Orçamentária (Online - REST)	9
v3.07 - Ratificação Execução Orçamentária Ano/Mês	9
v3.07 - Empenho	10
v3.07 - Estorno de Empenho	10
v3.07 - Liquidação	10
v3.07 - Estorno de Liquidação	10
v3.07 - Subempenho	11
v3.07 - Estorno de Subempenho	11
v3.07 - Pagamento	11
v3.07 - Estorno de Pagamento	11
v3.07 - Registros Contábeis (Online - REST)	11
v3.07 - Ratificação Registros Contábeis Ano/Mês	12
v3.07 - Registros Contábeis Municipais (exceto Empresas e Associações)	13
Atos Jurídicos (Online – REST)	13
v3.07 - Ratificação Atos Jurídicos Ano/Mês	13
v3.07 - Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	14
v3.07 - Pré-publicação de Editais de Licitação	15
v3.07 - Publicação Processo Licitatório (Edital)	16
v3.07 - Homologação de licitação	16
Prazo de envio: No mesmo dia da homologação de licitação ou ratificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação.	16
v3.07 - Ocorrência Licitação	16
Prazo de envio: No mesmo dia que ocorrer a ocorrência.	19
v3.07 - Contratos	19
v3.07 - Situação da Obra ou Serviço de Engenharia	20
v3.07 - Medição do Contrato	21



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

Prazo de envio: No mesmo dia que a medição for definitiva, ou seja depois de valorada e aprovada internamente ou externamente.	22
v3.07 - Convênio	22
Prazo de envio: No mesmo dia que ocorrer a publicação do convênio.	22
v3.07 - Nova Publicação de Contratos	22
Prazo de envio: No mesmo dia que ocorrer a publicação do contrato.	22
v3.07 - Nova Publicação de Convênio	23
Prazo de envio: No mesmo dia que ocorrer a nova publicação do convênio.	23
v3.07 - Nova Publicação de Homologação de licitação ou de Autorização da autoridade competente	23
Prazo de envio: No mesmo dia em que ocorrer a nova publicação de Homologação de licitação ou de Autorização da autoridade competente em Contratação Direta.	23
v3.07 - Atos de Pessoal (Online - REST)	24
Prazo de Envio: Data de publicação do texto jurídico que criou/atualizou ou extinguiu o cargo/função	24
v3.07 - Ratificação Atos de Pessoal Ano/Mês	24
v3.07 - Cargo ou Função Públicas	24
Prazo de Envio: Data de publicação do texto jurídico que criou/atualizou ou extinguiu o cargo/função	25
v3.07 - Cargo ou Função Públicas - Complemento	25
Prazo de envio: Data de publicação do texto jurídico que criou/atualizou ou extinguiu o cargo/função	25
v3.07 - Quadro de Vagas	25
Prazo de Envio: Primeiro dia útil do mês	26
v3.07 - Concurso/Processo Seletivo	26
Prazo de Envio: Data da homologação do resultado do concurso	26
Especialidade	26
Resultado do Concurso	27



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

Documento Concurso	27
v3.07 - Prorrogação do Concurso	27
Prazo de Envio: Data do ato que concedeu a prorrogação do concurso	27
v3.07 - Alteração da Posse	27
Prazo de Envio: Data da ocorrência da alteração	27
v3.07 - Identificação de Agente Público Ativo/Inativo e Pensionista	27
Prazo de Envio: Data de envio dos atos de ingresso ou movimentação do servidor	28
v3.07 - Ingresso Estatutário	28
Prazo de Envio: Data do efetivo exercício	28
v3.07 - Ingresso Emprego Público – CLT/Contratação por tempo determinado e Emprego em Comissão	28
Prazo de Envio: Data da assinatura do contrato	28
v3.07 - Parecer do Controle Interno	28
Prazo de Envio: Até 60 dias após a data de envio do ato de admissão ou contratação que está relacionado	29
v3.07 - Dados Funcionais do Agente Público Ativo	29
Prazo de Envio: Data do ato de movimentação do servidor	29
v3.07 - Cenários de Movimentações	29
Cenário 1:	29
Cenário 2:	29
Cenário 3:	30
Cenário 4:	30
Cenário 5:	30
Cenário 6:	30
Cenário 7:	30
Cenário 8:	30



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

RUA MIGUEL DZUMANN, 315

CNPJ 95.949.806/0001-37

Cenário 9:	31
Cenário 10:	31
Cenário 11:	31
v3.07 - Dados do Vínculo de Inativo	31
Prazo de Envio: Data do ato de instituição, alteração ou extinção de inatividade do servidor	32
v3.07 - Dados do Vínculo de Pensionista	32
Prazo de Envio: Data do ato de instituição, alteração ou extinção de vínculo do pensionista	32
v3.07 - Componentes da Folha de Pagamento	32
Prazo de Envio: Data da emissão da folha de pagamento que usará o componente.	33
v3.07 - Folha de Pagamento	33
Prazo de Envio: Data da emissão da folha de pagamento. Deve coincidir com a data de liquidação do respectivo empenho.	33
v3.07 - Tributário (Online - REST)	33
v3.07 - Ratificação Tributário Ano/Mês	33
v3.07 - Tributário	34
v3.07 - Gestão Fiscal (Online - REST)	34
v3.07 - Gestão Fiscal	34
v3.07 - Geral (Online - REST)	35
v3.07 - Ratificação Geral Ano/Mês	35
v3.07 - Correção de Dados (Online - REST)	35
Correção Contrato - Sem Licitação Informada	35
Correção Licitação - Tipo do Objeto/Especificação do Ramo da Obra ou Serviço de Engenharia	36
v3.07 - Correção Licitação - Valor Total Previsto	36
v3.07 - Correção Empenho - Sem Contrato	36
v3.07 - Correção Empenho - Sem Convênio	37



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

v3.07 - Correção Empenho - Sem Licitação	37
v3.07 - Tabelas Básicas	37

2024 - Layouts

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/174096417/2024+-+Layouts>

Versão 3.07 (10/07/2024)

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504823819/Vers+o+3.07+10+07+2024>

v3.07 - Planejamento (Online - REST)

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504823840/v3.07+-+Planejamento+Online+-+REST>

v3.07 - Ratificação Planejamento Ano/Mês

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504823856/v3.07+-+Ratifica+o+Planejamento+Ano+M+s>

Pacote a ser enviado a cada ano/mês para notificar o TCE/SC sobre o envio de todos os dados relativos ao módulo Planejamento no respectivo período (ano/mês). O envio deverá ser realizado pelo mesmo perfil de usuário responsável pela remessa dos dados do módulo.

Após o envio da ratificação, não será mais permitido o cancelamento dos dados para o período ratificado.

O envio deste pacote é obrigatório mesmo que a unidade não tenha produzido nenhum dado no ano/mês.

Pacote de envio exclusivo pelo TCE Virtual, através do sistema e-SFINGE Web.

Prazo de envio: Até o vigésimo dia do mês subsequente (art. 23, § 1º da Instrução Normativa N. TC- 28/2021).

v3.07 - PPA - Plano Plurianual

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504823872/v3.07+-+PPA+-+Plano+Plurianual>



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

Representa o Plano Plurianual que contém os Programas, Ações, objetivos e metas quadrienais de um Ente. *Não aplicável para Consórcio*

Prazo de envio: No mesmo dia da publicação PPA.

v3.07 - Alteração PPA - Plano Plurianual

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504823892/v3.07+-+Alterar+o+PPA+-+Plano+Plurianual>

Representa alterações do Plano Plurianual que contém os Programas, Ações, objetivos e metas quadrienais de um Ente. *Não aplicável para Consórcio*

Prazo de envio: No mesmo dia da publicação da alteração do PPA

v3.07 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504823914/v3.07+-+LDO+-+Lei+de+Diretrizes+Or+ament+ria>

Prioridade Representa a Lei que determina as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o próximo orçamento. *Não aplicável para Consórcio*

Prazo de envio: No mesmo dia da publicação LDO.

v3.07 - LOA - Lei Orçamentária Anual

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504823938/v3.07+-+LOA+-+Lei+Or+ament+ria+Anual>

Representa a lei anual que estima a receita e fixa a despesa de um Ente para um exercício financeiro.

Prazo de envio: No mesmo dia da publicação LOA

v3.07 - Alteração Orçamentária

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504823962/v3.07+-+Alterar+o+Or+ament+ria>



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

Registra as alterações orçamentárias da despesa, seja através de anulações parciais ou totais de dotações, seja por abertura de créditos adicionais (Suplementares, Especiais e Extraordinários) e também através de remanejamento de dotações.

Prazo de envio: No mesmo dia da publicação da alteração orçamentária.

v3.07 - Meta Física Realizada

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504823990/v3.07+-+Meta+F+sica+Realizada>

Representa as metas físicas realizadas no exercício. Informar a situação do ano anterior. Somente enviar um pacote de dados por ano. *Não aplicável para Consórcios.*

Prazo de envio: no primeiro dia de cada ano.

v3.07 - Execução Orçamentária (Online - REST)

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824008/v3.07+-+Execu+o+Or+ament+ria+Online+-+REST>

v3.07 - Ratificação Execução Orçamentária Ano/Mês

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824024/v3.07+-+Ratifica+o+Execu+o+Or+ament+ria+Ano+M+s>

Pacote a ser enviado a cada ano/mês para notificar o TCE/SC sobre o envio de todos os dados relativos ao módulo Execução Orçamentária no respectivo período (ano/mês).

O envio deverá ser realizado pelo mesmo perfil de usuário responsável pela remessa dos dados do módulo.

Após o envio da ratificação, não será mais permitido o cancelamento dos dados para o período ratificado.

O envio deste pacote é obrigatório mesmo que a unidade não tenha produzido nenhum dado no ano/mês.

Pacote de envio exclusivo pelo TCE Virtual, através do sistema e-SFINGE Web.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

Prazo de envio: Até o vigésimo dia do mês subsequente (art. 23, § 1º da Instrução Normativa N. TC- 28/2021).

v3.07 - Empenho

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824040/v3.07+-Empenho>

Representa a reserva de dotação orçamentária para pagamento da despesa.

Prazo de envio: No mesmo dia que ocorrer o Empenho. Nos casos de empenhos ligados a contratos, o contrato deve ser enviado antes do empenho, mesmo sem sua publicação.

v3.07 - Estorno de Empenho

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824070/v3.07+-Estorno+de+Empenho>

Representa a anulação parcial ou total de um empenho.

Prazo de envio: No mesmo dia que ocorrer o Estorno Empenho

v3.07 - Liquidação

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824086/v3.07+-Liquida+o>

Representa a fase da despesa em que o administrador público reconhece oficialmente o débito. Dá-se normalmente com a entrega do material ou serviço

Prazo de envio: No mesmo dia que ocorrer a Liquidação

v3.07 - Estorno de Liquidação

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824104/v3.07+-Estorno+de+Liquida+o>

Representa a anulação parcial ou total de uma despesa liquidada.

Prazo de envio: No mesmo dia que ocorrer o Estorno da Liquidação



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

v3.07 - Subempenho

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824136/v3.07+-+Estorno+de+Subempenho>

Representa a anulação total ou parcial de um subempenho.

Prazo de envio: No mesmo dia que ocorrer o Estorno do SubEmpenho

v3.07 - Estorno de Subempenho

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824136/v3.07+-+Estorno+de+Subempenho>

Representa a anulação total ou parcial de um subempenho.

Prazo de envio: No mesmo dia que ocorrer o Estorno do SubEmpenho

v3.07 - Pagamento

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824152/v3.07+-+Pagamento>

Registra o pagamento da despesa orçamentária empenhada e liquidada.

Prazo de envio: No mesmo dia que ocorrer o Pagamento do Empenho ou que a unidade tiver confirmação da efetivação do pagamento.

v3.07 - Estorno de Pagamento

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824170/v3.07+-+Estorno+de+Pagamento>

Registra a anulação total ou parcial do pagamento das despesas orçamentárias.

Prazo de envio: No mesmo dia que ocorrer o Estorno Pagamento

v3.07 - Registros Contábeis (Online - REST)

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824186/v3.07+-+Registros+Cont+beis+Online+-+REST>



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

v3.07 - Ratificação Registros Contábeis Ano/Mês

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824202/v3.07+-+Ratifica+o+Registros+Cont+beis+Ano+M+s>

Pacote a ser enviado a cada ano/mês para notificar o TCE/SC sobre o envio de todos os dados relativos ao módulo Registros Contábeis no respectivo período (ano/mês).

O envio deverá ser realizado pelo mesmo perfil de usuário responsável pela remessa dos dados do módulo.

Após o envio da ratificação, não será mais permitido o cancelamento dos dados para o período ratificado.

O envio deste pacote é obrigatório mesmo que a unidade não tenha produzido nenhum dado no ano/mês.

Pacote de envio exclusivo pelo TCE Virtual, através do sistema e-SFINGE Web.

Prazo de envio: Até o vigésimo dia do mês subsequente (art. 23, § 1º da Instrução Normativa N. TC- 28/2021).

v3.07 - Registros Contábeis Empresas e Associações

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824218/v3.07+-+Registros+Cont+beis+Empresas+e+Associa+es>

Registra as contas contábeis e lançamentos contábeis. Aplicável somente para Empresas e Associações.

Deve ser enviado somente um pacote ou uma única sessão de envio deste tipo por ano/mês/Unidade Gestora.

Mesmo se não houverem lançamentos no ano/mês este pacote deve ser enviado com o conteúdo vazio.

Prazo de envio: Até o vigésimo dia do mês subsequente a ocorrência dos fatos.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

v3.07 - Registros Contábeis Municipais (exceto Empresas e Associações)

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824242/v3.07+-+Registros+Cont+beis+Municipais+exceto+Empresas+e+Associa+es>

Aplicável somente para as unidades da esfera municipal, exceto Empresas e Associações.

Registra os lançamentos contábeis, dívidas, aplicações financeiras, saldos bancários e conciliações bancárias ocorridas em um determinado ano/mês.

Deve ser enviado somente um pacote ou uma única sessão de envio deste tipo por ano/mês.

Mesmo se não houver lançamentos no ano/mês, este pacote deve ser enviado com o conteúdo vazio, porém, essa regra é válida somente para unidade gestora do tipo Autarquia, Fundação ou Fundo.

Prazo de envio: Até o vigésimo dia do mês subsequente à ocorrência dos fatos.

Atos Jurídicos (Online – REST)

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824270/v3.07+-+Atos+Jur+dicos+Online+-+REST>

v3.07 - Ratificação Atos Jurídicos Ano/Mês

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824310/v3.07+-+Ratifica+o+Atos+Jur+dicos+Ano+M+s>

Pacote a ser enviado a cada ano/mês para notificar o TCE/SC sobre o envio de todos os dados relativos ao módulo Atos Jurídicos no respectivo período (ano/mês).

O envio deverá ser realizado pelo mesmo perfil de usuário responsável pela remessa dos dados do módulo.

Após o envio da ratificação, não será mais permitido o cancelamento dos dados para o período ratificado.

O envio deste pacote é obrigatório mesmo que a unidade não tenha produzido nenhum dado no ano/mês.

Pacote de envio exclusivo pelo TCE Virtual, através do sistema e-SFINGE Web.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

Prazo de envio: Até o vigésimo dia do mês subsequente (art. 23, § 1º da Instrução Normativa N. TC- 28/2021).

v3.07 - Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824326/v3.07+-+Contrata+es+e+Compras+Diretas+Dispensa+e+Inexigibilidade+de+Licita+o>

Recebe os dados de contratações diretas (dispensa de licitação ou inexigibilidade de licitação). Devem ser enviadas todas as contratações diretas, independentemente do objeto.

As pequenas compras ou prestação de serviços, realizadas mediante pronto pagamento, não precisam ser informadas ao Módulo de Atos Jurídicos, apenas ao Módulo de Execução Orçamentária. A Lei 14.133/2021 estipula, no artigo 95, parágrafo 2º, um limite para as pequenas compras ou a prestação de serviços, que não deve exceder o montante de R\$ 11.981,20 (valor válido para 2024, conforme Decreto Federal 11.871/2023).

Se houver necessidade de complemento com alguma ocorrência na dispensa ou inexigibilidade, pode-se usar o serviço de [Ocorrência Licitação](#).

O [Quadro 1 - Combinação válida para as tabelas 105, 25, 33 e 49](#) elenca as opções válidas para esse serviço.

Prazo de envio: No dia em que a autoridade competente autorizar a contratação direta (art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133/21) ou no dia da publicação, caso a publicação ocorra em dia posterior ao da autorização de contratação.

Obs: A "autorização pela autoridade competente", prevista no art. 72, inc. VII, da Lei 14.133/2021, ocorre ao final do processo administrativo de contratação, quando já existe um fornecedor selecionado e apto a assinar o contrato. Esse é o ato que encerra o processo de contratação e viabiliza a assinatura do contrato. Desse modo, os dados de contratações diretas devem ser remetidos ao fim do processo administrativo.

Valor do envio: Devem ser enviadas ao e-Sfinge todas as dispensas e inexigibilidades, independentemente do valor.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

v3.07 - Pré-publicação de Editais de Licitação

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824368/v3.07+-+Pr+-+publica+o+de+Editais+de+Licita+o>

Serviço para envio de dados e documentos de Licitações. Dispensas e Inexigibilidades devem ser remetidas utilizando-se o Serviço [Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação](#).

A pré-publicação possui duas finalidades:

- A primeira é servir de parâmetro de entrada de todos os dados básicos das Licitações.
- A segunda finalidade é disponibilizar à Unidade Gestora o código de registro da informação, gerado pelo e-Sfinge, que deve ser incluído juntamente com a publicação do ato jurídico no Diário Oficial.

Para cumprir o disposto no Art. 5º, par. 2º da Instrução Normativa n.º TC-28/2021, o código de registro obtido por meio do cadastro de dados utilizando este serviço deve ser incluído nas publicações realizadas no Diário Oficial pelas Unidades Gestoras.

O [Quadro 1 - Combinação válida para as tabelas 105, 25, 33 e 49](#) lista as opções válidas, para este Serviço, dos campos "Tipo Natureza Licitação", "Modalidade", "Tipo do Objeto" e "Critério de Julgamento".

O [Quadro 2 - Relação de documentos que devem acompanhar as remessas do serviço "Pré-publicação de Editais de Licitação"](#) lista todos os documentos exigidos neste Serviço.

As despesas de "pronto pagamento", previstas no art. 95, par. 2º, da Lei (federal) n.º 14.133/2021, que operam via regime de adiantamento/suprimento de fundos, não são informadas no módulo de Atos Jurídicos, porque não decorrem de Licitação, Dispensa ou Inexigibilidade. Por constituírem unicamente despesa, deverão ser informadas apenas no Módulo de Execução Orçamentária.

Prazo de envio: Na data em que for editado o ato (art. 9º, *caput*, da Instrução Normativa n.º TC-28/2021).

Valor do envio: Devem ser enviadas ao e-Sfinge todas as licitações com Valor Total Previsto igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

v3.07 - Publicação Processo Licitatório (Edital)

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824410/v3.07+-+Publica+o+Processo+Licitat+rio+Edital>

Registra os dados referentes a publicidade de Edital de Licitação.

Caso a Unidade Gestora publique nova data de abertura das propostas, deverá realizar nova remessa neste Serviço, atentando-se para marcar como "Sim" o campo "Indicativo da Reabertura do Prazo".

Prazo de envio: No mesmo dia em que ocorrer a publicação do Edital.

v3.07 - Homologação de licitação

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824428/v3.07+-+Homologa+o+de+licita+o>

Registra os dados referentes a um procedimento licitatório quando de sua homologação.

Quando for o caso de homologações parciais do processo licitatório, as homologações deverão ser remetidas conforme as datas em que ocorram, usando o mesmo Número do Edital. Para o envio de publicações das homologações em dias posteriores a homologação usar o serviço: Nova Publicação de Homologação de licitação ou ratificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Nos casos de processos licitatórios fracassados, desertos, revogados ou anulados não usar esse serviço, informar esse fato em [Ocorrência Licitação](#)

Complemento para o serviço: Pré-publicação de editais e dispensa/inexigibilidade. Não deve ser usado para complemento do serviço: Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

Prazo de envio: No mesmo dia da homologação de licitação ou ratificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

v3.07 - Ocorrência Licitação

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824456/v3.07+-+Ocorr+ncia+Licita+o>



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

Registra as ocorrências e mudanças de situação de uma licitação não atendidas pelos serviços anteriores.

As Ocorrências “20 - Publicação de errata ou republicação” e “21 - Correção de homologação” não poderão ser utilizadas em Contratações Diretas (Modalidades 08 - Dispensa de Licitação e 09 - Inexigibilidade de Licitação). Isso porque o prazo de envio dos dados e documentos do serviço "Contratações Diretas" é na data em que realizada a "autorização pela autoridade competente", prevista no art. 72, inc. VII, da Lei 14.133/2021, o que ocorre ao final do processo administrativo de contratação, quando já existe um fornecedor selecionado e apto a assinar o contrato. Desse modo, como a "autorização pela autoridade competente" é a autorização de assinatura do contrato de compra ou de prestação de serviço, caso o processo de contratação direta finde sem a identificação de um fornecedor/prestador selecionado ou apto a assinar o contrato (situações análogas a licitações desertas ou fracassadas), não ocorrerá a "autorização" e, portanto, não deve haver envio de dados ao Tribunal de Contas.

A ocorrência “20 - Publicação de errata ou republicação” somente deve ser enviada se ocorrer mudança nos dados de Pré-publicação de editais e dispensa/inexigibilidade e/ou Publicação Processo licitatório. Mesmo que ocorra uma republicação por erros de texto no edital deve-se fazer o procedimento de enviar/reenviar na ordem: Ocorrência de Licitação (“20 - Publicação de errata ou republicação”), Pré-publicação de editais e dispensa/inexigibilidade e Publicação Processo licitatório.

Se for enviada uma ocorrência “20 - Publicação de errata ou republicação” o sistema entenderá que teve uma errata ou uma republicação por algum erro formal ou decisão judicial. Após receber esta ocorrência, o sistema espera receber um novo registro de "Pré-publicação de editais e dispensa/inexigibilidade" e "Publicação Processo licitatório". Estes novos envios substituirão todos os dados anteriormente enviados.

O sistema somente aceita o envio de ocorrência “20 - Publicação de errata ou republicação” se for recebido os dados de Pré-publicação de editais e dispensa/inexigibilidade e Publicação Processo licitatório.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

A ocorrência “21 - Correção de homologação” somente devem ser enviadas se ocorrer mudança nos dados de Homologação de licitação ou ratificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação e/ou Nova Publicação de Homologação de licitação ou ratificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Depois de enviada uma ocorrência “21 - Correção de homologação”, deve posteriormente enviar um novo registro de "Homologação de licitação ou ratificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação". Quanto a publicação da homologação esta pode ser enviada junto da Homologação de licitação ou ratificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação ou usando o Nova Publicação de Homologação de licitação ou ratificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação. Mesmo que tenham sido enviadas vários registros de homologação, após o envio da ocorrência 21 todos os dados de homologação deverão ser reenviados.

O sistema somente aceita o envio de ocorrência “21 - Correção de homologação”, esta será recebido somente se tiver ocorrência de Homologação de licitação ou ratificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Nestes casos (envio das ocorrências 20 ou 21) não será necessário realizar o cancelamento, basta enviar a ocorrência e os novos dados, nesta ordem. Só deve-se atentar ao fato deste objeto poder ter filhos, impedindo o envio da ocorrência ou de novos dados. Exemplo se for enviado uma ocorrência 20 e o processo já tiver dados de "Homologação de licitação ou ratificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação" ocorrerá um erro no envio.

Em caso de erro de sistema, erro humano, que não gere um reflexo ou registro no processo de licitação (não gerou uma correção no processo, republicação ou errata), deve-se usar o serviço de "cancelar código de registro" e realizar um novo envio de dados. Outro caso de uso do cancelar é em caso de processo licitatório sem ter publicidade, neste caso somente cancele não gere dados de Ocorrência Licitação.

Em caso de licitações em que parte dos itens tenha ocorrência deserta e outra parte fracassada, remeter a ocorrência que faça alusão a maior parte de itens e, no campo “Descrição ou Justificativa da Ocorrência” especificar por escrito a situação de cada um.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

Prazo de envio: No mesmo dia que ocorrer a ocorrência.

v3.07 - Contratos

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824476/v3.07+->

+Contratos

Serviço para envio de dados e documentos de Contratos e Aditivos.

Na eventualidade de uma licitação que contenha itens/lotes diversos, deverá ser firmado um contrato com cada um dos vencedores - se uma empresa participar da mesma licitação, vencendo mais de um item, haverá apenas um contrato abrangendo todos os itens. Se um participante vencer todos os itens, deverá ser firmado apenas um contrato.

Se ocorrer homologações de itens/lotes em datas diferentes, de modo que no momento da assinatura do contrato de um vencedor nem todos os itens que este venceu estejam homologados, admite-se a realização de contratos diversos, um para o(s) primeiro(s) item(ns) homologado(s) e outro(s) para item(ns) homologado(s) posteriormente. Não é possível a adição de itens homologados posteriormente a contrato já firmado por via de aditivo, sendo necessário novo contrato.

Compras compartilhadas, licitações multientidade, aderência a Ata de Registro de Preços e casos semelhantes: A licitação deverá ser informada somente pela Unidade Gestora que realizou o certame (seja a UG do mesmo ou de outro Ente). Caso o licitante seja Unidade Gestora de outro Ente, cada Unidade Gestora que comprar ou tomar o serviço deverá formalizar e remeter seu próprio Contrato, devendo atentar à forma particular de preenchimento do campo "Número do Edital ou Código de registro do processo licitatório" deste caso. Entretanto, caso o licitante seja Unidade Gestora do mesmo Ente, não é obrigatório que cada uma das outras Unidades Gestoras que comprarem ou tomarem o serviço formalizem e remetam seus próprios Contratos (pode haver um único contrato centralizado), porém é recomendável que realizem contratações separadas para melhor controle e gestão.

Apostilamentos não são Contratos nem Aditivos, então não devem ser enviados ao e-Sfinge online. Para mais detalhes sobre o que é o apostilamento, consulte art. 136 da Lei (federal) n.º 14.133/2021.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

Prazo: Até o dia em que ocorrer a publicação do contrato e antes do envio do empenho. Sugere-se o envio no momento da assinatura.

Valor do envio: Devem ser enviados ao e-Sfinge todos os contratos, independentemente do valor.

v3.07 - Situação da Obra ou Serviço de Engenharia

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824502/v3.07+-+Situa+o+da+Obra+ou+Servi+o+de+Engenharia>

Registra a situação da execução de Obras ou Serviços de Arquitetura e Engenharia.

Regra: Deve-se remeter a "Situação da Obra ou Serviço de Engenharia" de todo contrato decorrente de Processo Licitatório ou de Compra Direta (Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação) que tenha Tipo do Objeto "02 - Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia" (Tabela 33) e cujo valor seja igual ou superior a R\$ 330.000,00 (soma do valor do contrato e seus aditivos).

Caso o valor do contrato seja inferior a R\$ 330.000,00 no momento de sua celebração, não é necessário seu envio. Caso o valor do contrato se torne superior a R\$ 330.000,00 devido a aditivo(s), torna-se obrigatório o envio a partir do mês subsequente ao do aditivo que causou o valor a ultrapassar a cifra de R\$ 330.000,00 (usando como base a Data da Assinatura do aditivo). Se um aditivo de supressão reduzir o valor do contrato a uma cifra inferior a R\$ 330.000, a Unidade não precisará mais enviar a situação a partir do mês seguinte ao da supressão.

Para este serviço, todos os dados relativos aos contratos que se enquadrem na regra em um Ano/Mês devem ser feitos em uma única sessão de remessa. Ao final desta sessão de remessa será atribuído um código de registro para o ano/mês em questão. Em caso de necessidade de correções, deve-se antes cancelar a remessa anterior por seu código de registro.

Enviar a "Situação da Obra ou Serviço de Engenharia" somente para o contrato principal. Não se deve (e não será possível) remeter "Situação da Obra ou Serviço de Engenharia" para aditivos.

Prazo: Todo primeiro dia útil do mês (campo #Ano/Mês).



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

A remessa deve refletir a situação de todas as obras que entrarem na regra definida anteriormente no primeiro dia útil do mês. A "Situação da Obra ou Serviço de Engenharia" deve ser informada mensalmente até que ocorra a conclusão ou o cancelamento da "Obra ou Serviço de Arquitetura e Engenharia". Nessas hipóteses, deverão ser remetidas as situações "05 – Concluída" ou "04 – Cancelada" respectivamente, sendo que após isso não será mais necessário o envio da "Situação da Obra ou Serviço de Engenharia". As situações "05 – Concluída" ou "04 – Cancelada" devem ser remetidas somente uma única vez, de modo que, após o Ano/Mês de sua remessa, não será mais necessário enviar a situação para o respectivo contrato.

Conteúdo: A "Situação da Obra ou Serviço de Engenharia" deve refletir a situação do Contrato no dia da remessa, ou seja, no primeiro dia útil do mês corrente (campo #Ano/Mês). Devem ser desprezadas quaisquer alterações na "Situação da Obra ou Serviço de Engenharia" entre o segundo dia útil e o último dia do mês.

Exemplo: Contrato de execução de Obra no valor de R\$ 400.000,00 é remetido ao e-Sfinge no dia 15/01/2024, então a primeira "Situação da Obra ou Serviço de Engenharia" deverá ser remetida no dia 01/02/2024. No 01/02/2024 o contrato ainda está aguardando o início da execução, portanto no dia 01/02/2024 deve-se remeter a ocorrência "01 – Aguardando Ordem de Serviço". No dia 05/02/2024 é emitida a ordem de serviço e a execução do contrato inicia, mas não se deve remeter nada ao e-Sfinge online. No dia 12/02/2024 a execução do contrato foi paralisada, mas não se deve enviar nada. No dia 20/02/2024 é emitida nova ordem de serviço e a execução do contrato é reiniciada, mas não se deve remeter nada. No dia 01/03/2024 a execução do contrato está em andamento, de modo que no dia 01/03/2024 deve-se remeter a ocorrência "02 – Em Andamento". No dia 12/03/2024 a execução do contrato foi concluída, mas não se deve remeter nada. No dia 01/04/2024 deverá ser enviada a ocorrência "05 – Concluída". Após, não deverá mais ser remetida "Situação da Obra ou Serviço de Engenharia" para esse contrato.

v3.07 - Medição do Contrato

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824522/v3.07+-+Medi+o+do+Contrato>



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

Registra as medições do contrato. Informar somente se contrato vinculado à Processo Licitatório cujo tipo de objeto seja 02 – Obras e Serviços de Engenharia, conforme tabela 33 e valor superior a R\$ 330.000,00

Prazo de envio: No mesmo dia que a medição for definitiva, ou seja depois de valorada e aprovada internamente ou externamente.

v3.07 - Convênio

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824538/v3.07+-+Conv+nio>

Representa os convênios firmados pelas administrações públicas para realização conjunta de obras ou serviços.

Enviar todos os convênios e instrumentos congêneres que requerem prestação de contas.

Em casos onde a unidade que executará o convênio ser diferente da conveniada, informar o convênio na unidade executora mas em participante informar a conveniada. Se mais de uma unidade executar o convênio este deve ser cadastrado em todas as executoras.

Prazo de envio: No mesmo dia que ocorrer a publicação do convênio.

v3.07 - Nova Publicação de Contratos

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824562/v3.07+-+Nova+Publica+o+de+Contratos>

Registra os dados referentes a publicação ou publicações adicionais de um contrato, acordo formal firmado entre a administração pública e iniciativa privada para a prestação de serviços ou o fornecimento de materiais.

Serviço a ser utilizado em casos de ocorrências de publicidades após o envio do Contrato". Deverá ser utilizado para o envio de publicações do contrato em datas diferentes do envio dos dados já encaminhados ao TCE anteriormente ou primeira publicação, se esta não vier junto do contrato. Deve-se usando o mesmo Número do Contrato ou Aditivo do envio original.

Prazo de envio: No mesmo dia que ocorrer a publicação do contrato.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

v3.07 - Nova Publicação de Convênio

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824580/v3.07+-+Nova+Publica+o+de+Conv+nio>

Representa novas publicações de convênios firmados pelas administrações públicas para realização conjunta de obras ou serviços.

Serviço auxiliar ao principal "Convênio". Deverá ser utilizado para o envio de novas publicações do convênio em datas diferentes do envio dos dados já encaminhados ao TCE anteriormente. Deve-se usando o mesmo Número do Convênio ou Aditivo do envio original.

Prazo de envio: No mesmo dia que ocorrer a nova publicação do convênio.

v3.07 - Nova Publicação de Homologação de Licitação ou de Autorização da autoridade competente

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824598/v3.07+-+Nova+Publica+o+de+Homologa+o+de+licita+o+ou+de+Autoriza+o+da+autoridade+c+ompetente>

Registra os dados referentes a publicação ou publicações adicionais de uma homologação, se está ocorrer em dia posterior ao envio da Homologação de licitação. Também registra dados referentes a publicação ou publicações adicionais de uma autorização de autoridade competente em Contratação Direta (art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133/2021).

Serviço a ser utilizado em casos de ocorrências de publicidades após o envio da Homologação de licitação ou de Autorização da autoridade competente em Contratação Direta. Não deve ser utilizado para modificação de publicações enviadas anteriormente ou junto de Homologação de licitação ou de Autorização da autoridade competente em Contratação Direta.

Prazo de envio: No mesmo dia em que ocorrer a nova publicação de Homologação de licitação ou de Autorização da autoridade competente em Contratação Direta.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

v3.07 - Atos de Pessoal (Online - REST)

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824620/v3.07+-+Atos+de+Pessoal+Online+-+REST>

Relação de serviços associados à Atos de Pessoal:

Registra as alterações legais da estrutura do quadro de pessoal (Plano de Cargos) e de Funções exercidas por Agentes Públicos que não possuem cargos.

Obs: Será obrigatório carga inicial completa do Plano de Cargos, que deverá ser enviada ao TCE até o prazo definido em instrução normativa.

Prazo de Envio: Data de publicação do texto jurídico que criou/atualizou ou extinguiu o cargo/função

v3.07 - Ratificação Atos de Pessoal Ano/Mês

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824664/v3.07+-+Ratifica+o+Atos+de+Pessoal+Ano+M+s>

Pacote a ser enviado a cada ano/mês para notificar o TCE/SC sobre o envio de todos os dados relativos ao módulo Atos de Pessoal no respectivo período (ano/mês).

O envio deverá ser realizado pelo mesmo perfil de usuário responsável pela remessa dos dados do módulo.

Após o envio da ratificação, não será mais permitido o cancelamento dos dados para o período ratificado.

O envio deste pacote é obrigatório mesmo que a unidade não tenha produzido nenhum dado no ano/mês.

Pacote de envio exclusivo pelo TCE Virtual, através do sistema e-SFINGE Web.

Prazo de envio: Até o vigésimo dia do mês subsequente (art. 23, § 1º da Instrução Normativa N. TC- 28/2021).

v3.07 - Cargo ou Função Públicas

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824680/v3.07+-+Cargo+ou+Fun+o+P+blicas>



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

Registra as alterações legais da estrutura do quadro de pessoal (Plano de Cargos) e de Funções exercidas por Agentes Públicos que não possuem cargos.

Obs: Será obrigatório carga inicial completa do Plano de Cargos, que deverá ser enviada ao TCE até o prazo definido em instrução normativa.

Prazo de Envio: Data de publicação do texto jurídico que criou/atualizou ou extinguiu o cargo/função

v3.07 - Cargo ou Função Públicas - Complemento

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824710/v3.07+-+Cargo+ou+Fun+o+P+blicas+-+Complemento>

Registra as alterações legais da estrutura do quadro de pessoal (Plano de Cargos) e de Funções exercidas por Agentes Públicos que não possuem cargos.

Serviço auxiliar ao principal "Atualização do Cargo ou Função". Deverá ser utilizado para o envio das alterações legais do Quadro de Pessoal que constem em Textos Jurídicos já encaminhados ao TCE em envio anterior de Atualização do Cargo ou Função.

Prazo de envio: Data de publicação do texto jurídico que criou/atualizou ou extinguiu o cargo/função

v3.07 - Quadro de Vagas

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824738/v3.07+-+Quadro+de+Vagas>

Quadro que apresenta o número de vagas ocupadas e fixadas em lei para cada cargo. Deve demonstrar a situação da unidade no primeiro dia útil do mês.

Para este serviço, todos os dados relativos a um Ano/Mês devem ser feitos em uma única sessão de remessa. Ao final desta sessão de remessa será atribuído um código de registro para toda o quadro de Vagas do referido ano/mês. Caso necessário, para o reenvio dos dados para correções, deve-se antes cancelar a remessa anterior pelo seu código de registro.

Obs: Essas informações deverão ser compatíveis com as contabilizadas a partir dos dados encaminhados em "Dados Funcionais dos Agentes Público".



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

Prazo de Envio: Primeiro dia útil do mês

v3.07 - Concurso/Processo Seletivo

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824756/v3.07+-Concurso+Processo+Seletivo>

Representa o ato de seleção de pessoal com vistas à admissão nos quadros de cargos ou empregos públicos da unidade.

Obs: 1. Será obrigatório carga das informações dos concursos que estão em aberto (dentro da validade) ou prorrogados, e que terão atos de admissão a serem encaminhados ao TCE .

2. Para Processos Seletivos por avaliação de títulos exclusivamente, utilizar o Tipo de Edital = 4 - Processo Seletivo por avaliação de títulos ([tabela nº 18](#)). Neste caso poderá informar Nota Final do Aprovado = 0 em Resultado do Concurso.

Entretanto, recomenda-se que doravante evitem de colocar pontuação zero pra quem cumpre minimamente os requisitos de modo a diferenciar aqueles considerados como classificados.

3. No caso de Especialidades sem candidatos, informar Resultado de Concurso com campos obrigatórios conforme layout abaixo.

4. Para Concursos com Especialidades somente para Reserva de Vagas, informar zero em Quantidade de Vagas Oferecidas para Ampla Concorrência.

Prazo de Envio: Data da homologação do resultado do concurso

Especialidade

Representa as especialidades requeridas em um concurso público para um determinado cargo ou emprego. Como exemplos clássicos podemos citar os cargos de médico com especialidade (pediatra, geriatra, etc), e de professor (de geografia, de matemática, etc.). Caso não haja especialidade, deve ser informado o nome do cargo.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

Resultado do Concurso

Registra o resultado em concurso público ou processo seletivo, de todos os candidatos a cargo ou emprego público que obtiveram aprovação.

Documento Concurso

Representa os arquivos que compõem o concurso

v3.07 - Prorrogação do Concurso

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824786/v3.07+-+Prorroga+o+do+Concurso>

Representa a prorrogação da validade do processo de seleção de pessoal com vistas a admissão nos quadros de cargos públicos ou empregos da Unidade

Prazo de Envio: Data do ato que concedeu a prorrogação do concurso

v3.07 - Alteração da Posse

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824802/v3.07+-+Alter+o+da+Posse>

Registra ocorrência que altera a ordem da posse em cargo ou emprego público por parte de um candidato aprovado em concurso ou processo seletivo.

Obs: Não informar os casos de admissão por conta de processo judicial ou por revisão de ato. Estes casos devem ser informados junto aos dados de Ingresso (Estatutário ou Emprego Público – CLT/Contratação por tempo determinado/Estagiário)

Para o caso do tipo de alteração da posse = 7 - Prorrogação por motivo de saúde, deve-se encaminhar tantas prorrogações quantas ocorridas.

Prazo de Envio: Data da ocorrência da alteração

v3.07 - Identificação de Agente Público Ativo/Inativo e Pensionista

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824822/v3.07+-+Identifica+o+de+Agente+P+blico+Ativo+Inativo+e+Pensionista>



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

Representa os dados cadastrais básicos da pessoa. Obrigatório informar sempre que ocorrer a inclusão de um novo agente público (ativo e inativo) ou de um Pensionista na Unidade Gestora.

Obs: Será obrigatório carga inicial completa dos agentes Público Ativo/Inativo e Pensionista, que deverá ser enviada ao TCE até o prazo definido em instrução normativa.

Prazo de Envio: Data de envio dos atos de ingresso ou movimentação do servidor

v3.07 - Ingresso Estatutário

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824842/v3.07+-+Ingresso+Estatut+rio>

Ato de pessoal que registra o ingresso de uma pessoa no quadro de pessoal da unidade, seja por concurso público em cargo efetivo, seja por nomeação em cargo comissionado.

Prazo de Envio: Data do efetivo exercício

v3.07 - Ingresso Emprego Público – CLT/Contratação por tempo determinado e Emprego em Comissão

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824868/v3.07+-+Ingresso+Emprego+P+blico+CLT+Contrata+o+por+tempo+determinado+e+Emprego+em+Comiss+o>

Representa a entrada de servidor através de contrato. (Emprego público, contratação temporária, estagiário e emprego em comissão)

Prazo de Envio: Data da assinatura do contrato

v3.07 - Parecer do Controle Interno

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824896/v3.07+-+Parecer+do+Controle+Interno>

Indica o Parecer do Controle Interno sobre os atos de pessoal de Ingresso Estatutário para “Cargo Efetivo” e Ingresso CLT e Contratação por Tempo Determinado.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

Prazo de Envio: Até 60 dias após a data de envio do ato de admissão ou contratação que está relacionado

v3.07 - Dados Funcionais do Agente Público Ativo

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824914/v3.07+-+Dados+Funcionais+do+Agente+P+blico+Ativo>

Representa o registro das ocorrências de inclusão, alteração ou extinção de vínculo do Agente Público Ativo, ou seja, de toda pessoa que conste na Folha de Pagamento do Órgão.

Obs: Será obrigatório carga inicial dos Dados Funcionais do Agente Público Ativo, que deverá ser enviada ao TCE até o prazo definido em instrução normativa. Deverão ser encaminhados registros por servidor, contendo a última movimentação do servidor cujo tipo de movimentação enquadre-se no grupo "INGRESSOS", juntamente de registro contendo a última movimentação do grupo "AFASTAMENTOS/LICENÇAS/CESSÃO/DISPOSIÇÃO" que estiver em aberto.

Prazo de Envio: Data do ato de movimentação do servidor

v3.07 - Cenários de Movimentações

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824947/v3.07+-+Cen+rios+de+Movimenta+es>

Cenário 1:

- 1 Servidor ingressou no serviço público por admissão em 28/12/1998
- 2 Em 01/03/2008 assumiu cargo em comissão
- 3 Em 31/12/2015 exonerado do cargo em comissão
- 4 Aposentadoria em 31/12/2020

Cenário 2:

- 1 Servidor ingressou no serviço público por admissão em 28/12/1998
- 2 Em 01/03/2008 foi cedido ao CIASC (sem cargo em comissão)
- 3 Em 31/12/2015 retornou ao Órgão de Origem (TCE)



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

RUA MIGUEL DZUMANN, 315

CNPJ 95.949.806/0001-37

Cenário 3:

- 1 Servidor ingressou no serviço público por admissão em 28/12/1998
- 2 Em 01/03/2008 foi cedido ao Governo do Estado para assumir cargo de Secretário da Fazenda
- 3 Em 31/12/2015 retornou ao Órgão de Origem (TCE)

Cenário 4:

- 1 Servidor ingressou no serviço público por admissão em 28/12/1998
- 2 Em 01/03/2008, afastamento para exercer mandato eletivo na câmara de vereadores de Florianópolis. Servidor optou por receber o salário de Vereador, e não exercerá seu trabalho no TCE
- 3 Em 31/12/2015 retornou ao Órgão de Origem (TCE)

Cenário 5:

- 1 Servidor ingressou no serviço público por admissão em 28/12/1998
- 2 Em 01/03/2008 começa a exercer mandato eletivo na câmara de vereadores de Florianópolis. Mantém o trabalho junto ao TCE e a câmara de vereadores. Vai acumular os dois salários.
- 3 Em 31/12/2015 encerra seu mandato eletivo junto a câmara de vereadores

Cenário 6:

- 1 Servidor ingressou no serviço público por admissão em 28/12/1998
- 2 Em 01/03/2008 foi cedido ao Ente da Esfera Federal
- 3 Em 31/12/2015 retornou ao Órgão de Origem (TCE)

Cenário 7:

- 1 Servidor ingressou no TCE em 28/12/1998, por meio de Cessão de um Ente da Esfera Federal (Ex: Foi cedido pelo TCU para o TCE/SC)
- 2 Em 01/03/2008 retornou ao órgão de origem

Cenário 8:

- 1 Servidor ingressou na Prefeitura de Florianópolis em 28/12/1998, no cargo de professor. 20h semanais.
- 2 Servidor ingressou na Prefeitura de Florianópolis em 01/05/2000, no cargo de professor. 20h semanais.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

RUA MIGUEL DZUMANN, 315

CNPJ 95.949.806/0001-37

3 Em 01/03/2008, afastamento para exercer mandato eletivo na câmara de vereadores de Florianópolis. Servidor optou por receber o salário de Vereador, e não exercerá seu trabalho de professor

4 Em 31/12/2015 retornou ao Órgão de Origem

Cenário 9:

1 Servidor ingressou no serviço público por admissão em 28/12/1998, na prefeitura de Biguaçu, no cargo de Contador

2 Em 01/03/2008 acumulou a função de contador na câmara de Vereadores de Biguaçu

Cenário 10:

1 Servidor ingressou no serviço público por admissão em 28/12/1998

2 Em 01/03/2008 assumiu cargo em comissão

3 Em 31/12/2015 exonerado do cargo em comissão

4 Aposentadoria em 31/12/2020

5 Revisão da Aposentadoria por parte da UG em 20/03/2021 e determinação de retorno a atividade

Obs: O ato de aposentadoria deve gerar um registro na tabela Dados Vínculo Inativo com tipo do vínculo = 1.

A determinação para o retorno a atividade deve gerar novo registro na tabela Dados Vínculo Inativo com tipo de vínculo = 90. Extinção de Vínculo

Cenário 11:

1 Servidor ingressou no serviço público por admissão em 28/12/1998 "

2 Em 01/03/2008 assumiu cargo em comissão "

3 Em 31/12/2015 exonerado do cargo em comissão

4 Falecimento em 31/12/2020

v3.07 - Dados do Vínculo de Inativo

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824963/v3.07+-+Dados+do+V+nculo+de+Inativo>



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

Representa o registro das ocorrências de inclusão, alteração ou extinção do Inativo, ou seja, de toda pessoa que conste como Agente Público Inativo na Folha de Pagamento do Órgão, conforme os tipos de Especificação dos Vínculos da Tabela nº 79.

Obs: Será obrigatório carga inicial geral dos Dados do Vínculo de Inativo, que deverá ser enviada ao TCE até o prazo definido em instrução normativa.

Prazo de Envio: Data do ato de instituição, alteração ou extinção de inatividade do servidor

v3.07 - Dados do Vínculo de Pensionista

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824963/v3.07+-+Dados+do+V+nculo+de+Inativo>

Representa o registro das ocorrências de inclusão, alteração ou extinção de vínculo do Pensionista, ou seja, de toda pessoa que conste na Folha de Pagamento do Órgão, conforme os tipos de Especificação dos Vínculos da Tabela nº 80.

Obs: Será obrigatório carga inicial geral dos Dados do Vínculo de Pensionista, que deverá ser enviada ao TCE até o prazo definido em instrução normativa.

Prazo de Envio: Data do ato de instituição, alteração ou extinção de vínculo do pensionista

v3.07 - Componentes da Folha de Pagamento

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504824999/v3.07+-+Componentes+da+Folha+de+Pagamento>

Registra dados dos componentes de proventos e descontos, conforme os dados constantes da folha de pagamento de todos os agentes públicos Ativos/Inativos e dos Pensionistas da unidade gestora.

Obs: Será obrigatório carga inicial geral, que deverá ser enviada ao TCE até o prazo definido em instrução normativa.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

Prazo de Envio: Data da emissão da folha de pagamento que usará o componente.

v3.07 - Folha de Pagamento

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504825017/v3.07+-Folha+de+Pagamento>

Registra dados das verbas constantes da folha mensal de pagamento da unidade gestora. Informar os dados das verbas e dos descontos constantes da folha mensal de pagamento de cada agente público ativo/inativo ou pensionista.

Para este serviço, todos os dados relativos a um Ano/Mês da Folha de Pagamento e Número Sequencial da Folha de Pagamento devem ser feitos em uma única sessão de remessa. Esta sessão poderá conter tantos envios parciais quanto necessário para remessa da integralidade destes dados. Ao final desta sessão de remessa será atribuído um código de registro para toda a folha do referido ano/mês/sequencial. Caso necessário, para o reenvio dos dados para correções, deve-se antes cancelar a remessa anterior pelo seu código de registro.

Prazo de Envio: Data da emissão da folha de pagamento. Deve coincidir com a data de liquidação do respectivo empenho.

v3.07 - Tributário (Online - REST)

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504825035/v3.07+-Tribut+rio+Online+-+REST>

v3.07 - Ratificação Tributário Ano/Mês

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504825051/v3.07+-Ratifica+o+Tribut+rio+Ano+M+s>

Pacote a ser enviado a cada ano/mês para notificar o TCE/SC sobre o envio de todos os dados relativos ao módulo Tributário no respectivo período (ano/mês). O envio deverá ser realizado pelo mesmo perfil de usuário responsável pela remessa dos dados do módulo.

Após o envio da ratificação, não será mais permitido o cancelamento dos dados para o período ratificado.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

O envio deste pacote é obrigatório mesmo que a unidade não tenha produzido nenhum dado no ano/mês.

Pacote de envio exclusivo pelo TCE Virtual, através do sistema e-SFINGE Web.

Prazo de envio: Até o vigésimo dia do mês subsequente (art. 23, § 1º da Instrução Normativa N. TC- 28/2021).

v3.07 - Tributário

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504825067/v3.07+-+Tribut+rio>

Registra os lançamentos tributários e cadastros relacionados da Unidade Gestora ocorridas em um determinado ano/mês. Aplicável somente para as unidades da esfera municipal, exceto Empresas e Associações.

Deve ser enviado somente um pacote ou uma única sessão de envio deste tipo por ano/mês/Unidade Gestora.

Mesmo se não houverem lançamentos tributários ou qualquer outro dado para ser enviado no ano/mês este pacote deve ser enviado com o conteúdo vazio.

Prazo de envio: Até o vigésimo dia do mês subsequente à ocorrência dos fatos.

v3.07 - Gestão Fiscal (Online - REST)

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504825103/v3.07+-+Gest+o+Fiscal+Online+-+REST>

v3.07 - Gestão Fiscal

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504825119/v3.07+-+Gest+o+Fiscal>

Representa os valores dos componentes fiscais em cada período fiscal (a cada bimestre) e a publicidade do RGF Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Somente enviar um pacote de dados por bimestre.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

Deve ser enviado somente um pacote ou uma única sessão de envio deste tipo por Ano/Mês/Unidade Gestora.

Prazo de envio: Até o quinto dia subsequente ao encerramento dos prazos estabelecidos no art. 52 e no § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

v3.07 - Geral (Online - REST)

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504825141/v3.07+-+Geral+Online+-+REST>

v3.07 - Ratificação Geral Ano/Mês

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504825157/v3.07+-+Ratifica+o+Geral+Ano+M+s>

Pacote a ser enviado a cada ano/mês notificar o TCE/SC sobre o envio de todos os dados de todos os módulos relativos ao respectivo período (ano/mês). O envio deverá ser realizado somente pelo perfil de usuário responsável pelo Controle Interno da unidade.

O envio deste pacote é obrigatório mesmo que a unidade não tenha produzido nenhum dado no ano/mês.

Pacote de envio exclusivo pelo TCE Virtual, através do sistema e-SFINGE Web, e de competência do Controle Interno (perfil "e-Sfinge Adm CI").

Prazo de envio: Até 5 (cinco) dias após o prazo de ratificação dos módulos (art. 23, § 2º da Instrução Normativa N. TC- 28/2021).

v3.07 - Correção de Dados (Online - REST)

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504825173/v3.07+-+Corre+o+de+Dados+Online+-+REST>

Correção Contrato - Sem Licitação Informada

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504825189/v3.07+-+Corre+o+Contrato+-+Sem+Licita+o+Informada>



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

Em caso de erro no envio, permite que seja corrigido o campo Número do Edital do serviço: [Contratos](#) quando este estiver em branco.

Prazo de envio: No mesmo dia que for identificado o erro no envio do Empenho.

Correção Licitação - Tipo do Objeto/Especificação do Ramo da Obra ou Serviço de Engenharia

Em caso de erro no envio, permite que seja corrigido o campo Tipo do Objeto/Especificação do Ramo da Obra ou Serviço de Engenharia dos serviços: [Pré-publicação de Editais de Licitação](#) ou [Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação](#).

Prazo de envio: No mesmo dia que for identificado o erro no envio do serviço Pré-publicação de editais e dispensa/inexigibilidade.

v3.07 - Correção Licitação - Valor Total Previsto

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504825231/v3.07+-+Corre+o+Licita+o+-+Valor+Total+Previsto>

Em caso de erro no envio, permite que seja corrigido o campo Valor Total Previsto dos serviços: [Pré-publicação de Editais de Licitação](#) ou [Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação](#).

Prazo de envio: No mesmo dia que for identificado o erro no envio do serviço Pré-publicação de editais e dispensa/inexigibilidade.

v3.07 - Correção Empenho - Sem Contrato

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504825251/v3.07+-+Corre+o+Empenho+-+Sem+Contrato>

Em caso de erro no envio, permite que seja corrigido o campo Número do Contrato ou Aditivo do serviço: [Empenho](#) quando este estiver em branco.

Prazo de envio: No mesmo dia que for identificado o erro no envio do Empenho.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
RUA MIGUEL DZUMANN, 315
CNPJ 95.949.806/0001-37

v3.07 - Correção Empenho - Sem Convênio

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504825269/v3.07+-+Corre+o+Empenho+--+Sem+Conv+nio>

Em caso se erro no envio, permite que seja corrigido o campo Número do Convênio ou Aditivo do serviço: [Empenho](#) quando este estiver om o valor de "Sem Convênio".

Prazo de envio: No mesmo dia que for identificado o erro no envio do Empenho.

v3.07 - Correção Empenho - Sem Licitação

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504825287/v3.07+-+Corre+o+Empenho+--+Sem+Licita+o>

Em caso se erro no envio, permite que seja corrigido o campo Número do Edital do serviço: [Empenho](#) quando este estiver om o valor de "Sem licitação".

Prazo de envio: No mesmo dia que for identificado o erro no envio do Empenho.

v3.07 - Tabelas Básicas

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/504825307/v3.07+-+Tabelas+B+sicas>

Tabelas básicas, de categorização de informações, do Sistema e-Sfinge Desktop e Webservice referenciadas nos documentos de Leiaute dos Arquivos Intermediários e-Sfinge Web Service publicados no site do TCE.

Calmon, 18 de outubro de 2024

João Mario Partika – Agente de Controle Interno
Unidade Central de Controle Interno

Hélio Marcelo Olenka
Prefeito Municipal de Calmon SC